DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO V - Nº 691 - NATAL/RN, QUARTA - FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2005 - R$ 0,50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Administração do Excelentíssimo Senhor Carlos Eduardo Nunes Alves - Prefeito
PODER EXECUTIVO

P O R T A R I A Nº 624/2005-AP, de 01 de abril de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e, Processo nº. 000000173/2005-SEGAP,

RESOLVE:

Renovar a cessão para o Governo do Estado do Rio Grande do Norte/RN, da servidora LUÍZA MARIA FERNANDES ARAÚJO DE PAIVA, matrícula nº. 1.297-1, lotada na Companhia de Serviços Urbanos de Natal - URBANA, para prestar seus serviços junto ao Gabinete Civil do Governo do Estado/RN, sem ônus para o órgão cedente, no período de 08 de março de 2005 à 07 de março de 2006.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

COMDICA

(Criado pelo Art. 7º da Lei Municipal nº 095/91 de acordo com Art. 90, Parágrafo Único e Art. 91 da Lei Federal 8069/90)

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente COMDICA do Natal no uso de suas atribuições vem tornar público a relação dos nomes da atual composição do Conselho:

Organizações Não-governamentais

1. Associação Companhia TerrAmar
   Titular: Eugênio Parcelle
   Suplente: Graciema Carneiro
2. Canto Jovem
   Titular: Diego Vale de Medeiros
   Suplente: Leila Alves Maranhão
3. Centro Educacional Dom Bosco
   Titular: Pe. Trajano Mascarenhas
   Suplente: Maria de Lourdes Bastos
4. Grupo de Amigos Solidários
   Titular: Edson Nonato de Faria
   Suplente: José Alcindo de Souza
5. Grupo de Apoio à Criança com Câncer (GACC)
   Titular: Marici Souza Pessoa
   Suplente: Maria Bernadete Pereira
6. NovaMente
   Titular: Daniel Araújo Valença
   Suplente: Brunna Castilho Brok
7. OAB/RN
   Titular: João Freire da Costa
   Suplente: Maria Margarida S. de Souza

Secretarias Municipais

1 - Secretaria Municipal de Educação - SME
   Titular: Justina Iva de Araújo
   Suplente: Mariza B. Guerra
2 - Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS
   Titular: Edna Silva Maia
   Suplente: Iêda Maria C. Leite
3 - Secretaria Especial de Comércio, Indústria e Turismo - SECTUR
   Titular: Ila Carneiro R. Lima
   Suplente: Melânia Manso
4 - Secretaria Municipal de Saúde - SMS
   Titular: Marta Lima Tavares
   Suplente: Virginia Mª S. Santos Feitoza
5 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Comunitário - SMDC
   Titular: Rommel da C. Rodrigues
   Suplente: Francisca Francinete Cortez
6 - Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito Urbano STTU
   Titular: Clarisse Carneiro
   Suplente: Maria Elza dos Santos Lins
7 - Secretaria de Esporte e Lazer - SEL
   Titular: Janaina Naara Andrade
   Suplente: Soraya B. Carvalho

NOVA DIRETORIA

Presidente: Diego Vale de Medeiros
Vice-presidente: Eugênio Parcelle
Secretária Executiva: Iêda Maria Câmara Leite.

Diego Vale de Medeiros
PRESIDENTE

GABINETE DA VICE-PREFEITA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº	028/2005 GAVIPRE
CONTRATANTE:	Gabinete da Vice Prefeita
CONTRATADO:	EMPRESA BRASILEIRA DOS CORREIOS & TELEFRAGOS
OBJETO:	Referente à prestação de serviços postais e telemáticos convencionais, para este Gabinete.
VALOR R$	1.000,00 (hum mil reais)
VIGÊNCIA:	10 meses de março a dezembro do corrente ano
PROJETO/ATIVIDADE:	04.122.001.2-104 Manutenção e Funcionamento do GAVIPRE
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa -PJ
FONTE DE RECURSO:	111
BASE LEGAL:	Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93
ASSINATURAS:	Micarla de Sousa Weber Roberto Luna Pedroza

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2005 - SEMOV

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento da Tomada de Preços Nº 018/2005.
Empresa ganhadora:
JAM EMPREENDIMENTOS LTDA., no valor global de R$ 171.048,55 (cento e setenta e um mil quarenta e oito reais e cinqüenta e cinco centavos).

CONVITE Nº 042/2005 - SEMSUR

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 042/2005.
Empresas ganhadoras:
LINDOMAR IZIDIO DE LIMA, no valor total de R$ 78.700,00 (setenta e oito mil e setecentos reais).

CONVITE Nº 043/2005 - SEMSUR

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 043/2005.
Empresa ganhadora:
F D DA SILVA NETO, no valor total de R$ 43.549,00 (quarenta e três mil quinhentos e quarenta e nove reais).

*TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2005 - SEMOV

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento da Tomada de Preços Nº 036/2005.
Empresa ganhadora:
DOIS A ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA., no valor global de R$ 293.956,27 (duzentos e noventa e três mil novecentos e cinqüenta e seis reais e vinte e sete centavos).
*Republicado por incorreção

*TOMADA DE PREÇOS Nº 037/2005 - SEMOV

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento da Tomada de Preços Nº 037/2005.
Empresa ganhadora:
DOIS A ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA., no valor global de R$ 261.883,03 (duzentos e sessenta e um mil oitocentos e oitenta e três reais e três centavos).
*Republicado por incorreção

Natal, 05 de abril de 2005.
A COMISSÃO

SECRETARIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

LICENÇA AMBIENTAL

A Guararapes Confecções S.A, CNPJ: 08.402.943/0001-52, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 17/03/2005, através do Processo Nº. 23077.022248/2005-56, o licenciamento ambiental para construção de uma passarela sobre a Av. Bernardo Vieira, integrada ao Shopping Midway Mall, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo nº 00000025/05 - SME/PMN
Licitação nº 01/05 CPL/SME/PMN CONCORRÊNCIA

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A Comissão Permanente de Licitação-CPL/SME/PMN torna público que a empresa MJS INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA, amparada pelo art. 109, inciso I, letra "a" da lei nº 8.666/93, interpôs recurso contra o julgamento de habilitação.

Diante disso, a Comissão resolveu dar efeito suspensivo ao processo e abrir prazo de cinco dias úteis para outros licitantes, caso queiram, impugná-lo, art. 109, §§ 2º e 3º da Lei nº 8.666/93.

Natal/RN, 05 de abril de 2005.

A COMISSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Inexigibilidade
Processo nº: 000328/2005
Fundamento Legal: Artigo 25 Caput, Inciso I da Lei nº 8.666/93
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Editora NDJ Ltda.
Objeto: Assinatura anual de BDA Boletins de Direito Administrativo 2005, BDM Boletim de Direito Municipal-2005, BLC Boletim de Licitação e Contratos 2005 e acesso a Leitura dos Boletins via Internet.
Valor Total: R$: 9.640,00(nove mil, seiscentos e quarenta reais).
Dotação Orçamentária
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento: 33.90.39
Sub Elemento: 01
Fonte: 126
Reconhecimento: Íon Garcia Mascarenhas de Andrade - Secretário Adjunto
Ratificação: Maria Aparecida de França Gomes - Secretária Municipal de Saúde

---

AVISOS DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua João Pessoa, 634, 14º andar, salas 03 tel: (84) 232-6104 Centro, nesta Capital, torna público que serão realizadas as licitações abaixo especificadas:
CONVITE Nº 003/05 - 2ª convocação - Aquisição de Material de Consumo (Água Mineral) - dia 15.04.2005, às 09:00 (nove) horas. Marcada anteriormente para 11.04.2005, às 09:00 (nove) horas, e publicada no diário Oficial do Município em 05.04.05 ficando em desacordo com o que determina o inciso IV, § 2º, Artigo. 21 da lei nº 8.666/93.

O Edital com as especificações e demais detalhes encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citados, no horário das 8:00 às 13:00, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

A Comissão

Extrato de Contrato
Processo nº: 003085/04
Convite: Nº 041/04
Contrato nº 048/05
Fundamento Legal: Artigo 23, Inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: APV EMPREENDIMENTOS LTDA
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia visado a construção de um auditório com capacidade para 59 (cinqüenta e nove) pessoas, e reforma do prédio onde funciona a Serviço Ambulatorial Móvel de Urgência (SAMU)
Vigência: 21.03.05 à 21.07.05
Valor Total: R$ 136.174,70 (cento e trinta e seis mil, cento e setenta e quatro reais e setenta centavos)
Dotação Orçamentária:
Atividade: 10.302.034.1.409
Elemento: 33.90.39 e 44.90.51
Fonte: 183
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Fernando José Procópio Cabral - Contratado

Extrato de Contrato
Contrato: 047/05
Processo nº: 003180/04
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Clinica de Radiologia e Ultrasonografia Ltda - MEDIMAGEM
Objeto: Execução de ações de saúde ambulatoriais, integrante da rede Municipal de saúde, localizada no Município de Natal, aos usuários do Sistema Único de Saúde.
Vigência: 01.01.05 à 31.12.05
Valor Mensal Estimado: R$ 3.610,00 (três mil, seiscentos e dez reais)
Valor Total Estimativo: R$ 43.320,00 (quarenta e três mil, trezentos e vinte reais)
Dotação Orçamentária
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento de Despesa: 33.90.39
Fonte: 183
Base Legal: Artigo 25, Caput da Lei 8.666/93, Art. 6º , 196º e 199º, Da Constituição Federal.
Assinatura: Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Paulo Roberto Nobre Sobral - Contratada

Extrato de Contrato
Contrato: 021/05
Processo nº: 000088/05
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Hospital Médico-Cirúrgico S/A
Objeto: Execução de ações de saúde ambulatoriais, integrante da rede Municipal de saúde, localizada no Município de Natal, aos usuários do Sistema Único de Saúde.
Vigência: 01.01.05 à 31.12.05
Valor Mensal Estimado: R$ 45.029,91 (quarenta e cinco mil, vinte e nove reais e noventa e um centavos)
Valor Total Estimativo: R$ 540.358,92 (quinhentos e quarenta mil, trezentos e cinqüenta e oito reais e noventa e dois centavos)
Dotação Orçamentária
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento de Despesa: 33.90.39
Fonte: 183
Base Legal: Artigo 25, Caput da Lei 8.666/93, Art. 6º , 196º e 199º, Da Constituição Federal.
Assinatura: Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Lauro Herculano Soares - Contratada

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

PORTARIA N.º 022/05-GS/SEMUT NATAL(RN), 01 DE ABRIL DE 2005.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, considerando o que contém o Processo nº841/2002-PGM, 23/09/2002 e, em especial no que dispõe o inciso II do artigo 208 da Lei 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º. Impor ao servidor JOSÉ HELENILSON MORAIS SEGUNDO, matrícula nº 24.035-8, a pena disciplinar de 2 (dois) dias de suspensão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Gorete de Araujo Cavalcanti
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: ROBERTO DANTAS DO ESPÍRITO SANTO
PROCURADORA: ZÉLIA CRISTIANE MACÊDO DELGADO
SECRETÁRIA: MARIA CLÁUDIA DE AQUINO FERREIRA

PAUTA DE JULGAMENTO

TORNO PÚBLICO, de ordem do Exmº. Sr. Presidente deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, que da Pauta de Julgamento prevista para os dias: 07 e 13 de abril de 2005, a partir das 08:00 horas, constam os seguintes processos:

Dia 7

Processo: nº 2004.017202-8 - SEMUT- Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Alessandra Magally Lima de Abreu - Recurso nº 072/2005 - TATM - Ex Ofício - Relator: Conselheiro: Roberto Elias da Câmara Moura

Dia 13

Processo: nº 2004.004278-7 - SEMUT - Recorrente: I P Alves - Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso nº 227/2004 - TATM - Voluntário - Relatora: Conselheira Marineide Morais Pacheco

Processo: nº 2004.002732-0 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: João Batista de Morais Neto - Recurso nº 068/2005 - TATM - Ex Ofício - Relatora: Conselheira Marineide Morais Pacheco

Nota: Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes.

Secretaria do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais em Natal(RN), 04 de abril de 2005.

Maria Cláudia de Aquino Ferreira
Secretária do TATM

PORTARIA N.º 023/2005-GS/SEMUT NATAL(RN), 05 DE ABRIL DE 2005.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e em especial a contida na Lei n.º 4.857, de 22 de julho de 1998,

RESOLVE:

Conceder Gratificação de Atividade Fazendária aos servidores abaixo relacionados referente ao mês de Março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	VALOR
Agenário Fortunato dos Santos	04.924-7	350,00
Adriana Gomes Silva de Morais	07.418-7	400,00
Ana Maria Henrique dos Santos	04.970-1	300,00
Antônio Alves da Silva	05.639-1	350,00
Auta Maria Pedrosa de Souza	07.604-0	400,00
Antônio de Pádua Pineiro	00.879-6	250,00
Bento Luiz de Araújo	05.642-1	500,00
Carlos Roberto Pimenta	09.495-1	450,00
Cyclamen Maria Correia Alves	08.020-9	550,00
Edileide Maria Delgado de Paula	04.257-9	300,00
Edivaneide Miriam B. Ribeiro	08.022-5	450,00
Edmilson Pereira da Silva	06.095-0	350,00
Elisma Neri de Araújo	04.915-8	500,00
Elza Maria da Costa	07.997-9	400,00
Emanoel Costa da Silva	11.925-3	500,00
Ezequias de Araújo	06.093-3	450,00
Francisco Canindé Leandro	05.632-4	250,00
Fábio Francisco da C. França	06.067-4	400,00
Francisca Wilma de Macedo Freire	09.402-1	500,00
Francisco de Assis Costa II	09.644-0	250,00
Francisco Dimas B. Da Costa	04.717-1	500,00
Francisco Ricardo A. Dantas	05.603-1	500,00
Francisca das Chagas da Silveira	07.327-0	500,00
Geilde Nascimento de Santana	09.469-2	600,00
Geiza Moura de Lima	07.249-4	600,00
Guarani Gonçalves da Silva	06.698-2	400,00
Ilcleide Alves da Rocha	09.051-4	500,00
Ivo Wilson da Silva Filho	06.770-9	350,00
Inalma Rangel de Morais	01.596-2	400,00
João Batista de Farias	05.183-7	300,00
Jorge Lucas Evangelista Filho	07.443-8	450,00
Jorge Luiz da Silva	00.850-8	450,00
Jorion Gley da Silva	06.121-2	300,00
José Roberto da Silva	04.912-3	600,00
Katia Maria Furtado de Assunção	08.153-1	600,00
Katia Sueli Barbosa	07.330-0	400,00
Khathienne Furtado de Assunção	05.762-2	400,00
Leonézia Mendes Pinheiro	06.096-8	500,00
Lucia Gonçalves da Silva	05.276-1	600,00
Manoel Inácio Sobrinho	01.114-2	300,00
Maria das Graças Silva	01.063-4	600,00
Manoel Martins da Silva	11.394-8	500,00
Manoel Ronaldo Dantas	06.097-6	450,00
Marcondes Carlos Godeiro	09.126-0	400,00
Maria Aparecida da Silva	05.282-5	500,00
Maria Arlene de Lima	05.982-0	300,00
Maria da Conceição Morais Rodrigues	06.461-1	600,00
Maria da Penha Silva	06.638-9	350,00
Maria das Graças de Carvalho Garcia	05.289-2	350,00
Maria das Graças do Nascimento	02.289-6	500,00
Maria das Graças Soares Cruz	08.647-9	450,00
Maria de Fátima Araújo Verde	07.338-5	450,00
Maria de Fátima Dantas	04.415-6	500,00
Maria de Fátima de Carvalho	00.133-3	600,00
Maria de Fátima Pereira Barros	04.892-5	500,00
Maria de Lourdes A. Da Silva	08.403-4	300,00
Maria Delmira de A. Medeiros	05.278-7	500,00
Maria Ducila Aquino da silva	04.713-9	300,00
Maria Gorete de Moraes Diógenes	07.316-4	500,00
Maria José da Costa	04.724-4	500,00
Maria Leoneide Xavier	05.629-4	400,00
Maria Lusinalva da Costa	05.143-8	300,00
Marlene Soares Cruz	01.019-7	500,00
Marli Alice da Cunha	08.697-5	550,00
Marlucia Barreto da Silva	04.830-5	500,00
Maura Rosangela M Figueiredo	06.064-0	350,00
Maurício Soares de Oliveira	04.925-5	350,00
Melquesedeque Batista da Silva	00.632-7	350,00
Miriam Mirtes de Araújo Silva	02.317-5	450,00
Miriam Pereira de Magalhães	04.265-0	600,00
Mônica Isabel da Costa Rodrigues	06.090-9	400,00
Nilberta Costa Marinho	14.102-0	500,00
Odivalda Monteiro Cavalcanti	04.714-7	500,00
Pedro Rocha da Silva	05.281-7	500,00
Regina Claudia de Melo	08.923-1	400,00
Ribamar da Rocha Bilro	08.949-4	600,00
Robério Caxiado da Silva	05.761-4	450,00
Rogério Florêncio de Oliveira	05.623-5	300,00
Rosa de Lima Martins Bezerra	08.362-3	450,00
Rosangela Marisa Bezerra Cruz	04.833-0	200,00
Selma Maria Palhares	05.284-1	600,00
Simone Susan Pereira Fonseca	00.929-6	550,00
Telma Maria Rabelo	03.845-8	450,00
Vânia Maria dos Santos de Souza	08.456-5	300,00
Valmira Felix S. Veríssimo	07.350-4	300,00
Vera Lucia Gomes de Paiva	09.338-6	500,00
Veralucia Cruz Costa	08.426-3	400,00
Walfran Valentim Bezerra	04.837-2	450,00
TOTAL R$		38.500,00

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Maria Gorete de Araújo Cavalcanti
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 030/2005-SEMOV
Processo nº 23077.016765/2004-13-SEMAF
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação - SEMOV
Contratado: Plugnet Comércio e Representações Ltda.
Objeto: fornecimento de equipamento (hardware) e programa (software).
Prazo de entrega: 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da Ordem de Compra.
Valor: R$ 39.799,00 (trinta e nove mil, setecentos e noventa e nove reais).
Projeto/Atividade: 15.122.001.2.459
Elemento de Despesa: 4.4.90.52
Fonte: 111 - O.Ñ.V. - Anexo I
Base Legal: Lei nº 8.666/93, artigo 25, inciso I, com redação da Lei nº 8.883/94.
Assinaturas: Damião Rodrigues Pita - Contratante
Breno José de Araújo Tavares - Contratada
Natal, 04 de abril de 2005.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 026/2005-SEMOV
Processo nº 23.077.019071/2005-19-SEMAF
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação - SEMOV
Contratada: Jam Empreendimentos Ltda.
Objeto: serviços de pavimentação da Rua São Bráulio (trecho entre as Ruas Santa Adélia e Monte das Oliveiras) - Planalto, drenagem e pavimentação da 3ª Travessa Monte Rei (trecho entre as Ruas Monte Rei e Santa Quitéria) - Planalto e pavimentação da Rua Nossa Senhora da Paz (trecho entre a Rua Projetada - Acesso Guarapes, até cerca da Rua Projetada) - Guarapes, nesta Capital.
Valor: R$ 212.253,26 (duzentos e doze mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos).
Prazo de execução: 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.
Dotação Orçamentária
Projeto/Atividade: 15.451.037.1.454
Elemento de Despesa: 4.4.90.51
Fonte: 111 - O.Ñ.V - Anexo IV
Base Legal: Lei nº 8.666/93, com redação da Lei nº 8.883/94
Assinaturas: Damião Rodrigues Pita - Contratante
Jorian Alves de Morais - Contratada
Natal, 04 de abril de 2005.

SECRETARIA ESPECIAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E TURISMO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO N.º 000214/2004.
OBJETO: contratação das Bandas Badala, Rede de Balanço, e de artistas locais para se apresentarem durante os festejos natalinos de 2004
CONTRATANTE: SECTUR
CONTRATADO: F Alves Promoções e Eventos Artísticos
VALOR: R$ 8.000,00 (oito mil reais)
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 181 Proj/Ativ. 23.695.043.2.637 Elemento de dep.: 3 3 90 39 O.S.T P. Jurídica -
BASE LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI N.º 8.883/94.

Ruth Helena Mallen Machado de Souza
CHEFE DO DEPAT

VILMA QUEIROZ SAMPAIO FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO N.º 000214/2004.
OBJETO: contratação de artistas locais para se apresentarem no cortejo comemorativo à Luis da Câmara Cascudo, no dia 30 de dezembro de 2004.
CONTRATANTE: SECTUR
CONTRATADO: Teatro de Amadores de Natal - TAN.
VALOR: R$ 8.000,00 (oito mil reais)
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 181 Proj/Ativ. 23.695.043.2.637 Elemento de dep.: 3 3 90 39 O.S.T P. Jurídica -
BASE LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI N.º 8.883/94.

Ruth Helena Mallen Machado de Souza
CHEFE DO DEPAT

VILMA QUEIROZ SAMPAIO FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO N.º 000214/2004.
OBJETO: contratação de grupos folclóricos para se apresentarem no cortejo comemorativo à Luis da Câmara Cascudo, no dia 30 de dezembro de 2004.
CONTRATANTE: SECTUR
CONTRATADO: Flor de Liz.
VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 181 Proj/Ativ. 23.695.043.2.637 Elemento de dep.: 3 3 90 39 O.S.T P. Jurídica -
BASE LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI N.º 8.883/94.

Ruth Helena Mallen Machado de Souza
CHEFE DO DEPAT

VILMA QUEIROZ SAMPAIO FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA

DOM na Internet

www.natal.rn.gov.br/dom

ASSINATURA DO D.O.M.:

PROCURAR A SALA DO D.O.M., NA SEMAF,

QUE FUNCIONA 'A RUA GENERAL GLICÉRIO,

246, RIBEIRA, NATAL/RN.

EMAIL: DOM@NATAL.RN.GOV.BR

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

RUA JUNDIAÍ, 546 - TIROL - CEP 59.020-120
CNPJ 08.456.899/0001-63

BALANCETE MENSAL - MARÇO DE 2005.

RECEITAS			DESPESAS			
Descrição	**No mês**	**Até o mês**	**Código**	**Descrição**	**No mês**	**Até o mês**
Restos a Pagar	0,00	0,00				
Saldo Anterior	511.885,30	0,00				
Repasse	1.931.955,99	5.633.955,99				
nomês						
				ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		
			319001	Aposentadorias e Reformas	192.458,46	594.117,85
			319009	Salário Família	40,00	10.520,00
			319011	Venc. e Vant. Fixas - P. Civil	704.665,26	2.133.875,41
			319013	Obrigações Patronais	233.113,82	233.113,82
			319016	Outras Desp. Variáveis-P.Civil	1.760,00	2.640,00
				MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA		
			339014	Diárias	3.627,00	10.647,00
			339030	Material de Consumo	5.104,92	10.686,18
			339033	Passagens e Desp. c/Locomoção	27.558,14	33.819,56
			339035	Serviços de Consultoria	2.500,00	14.300,00
			339036	Outros Serv. Terceiros-PF	4.000,00	12.000,00
			339039	Outros Serv. Terceiros-PJ	110.033,74	194.463,89
			339092	Despesas de Exerc. Anteriores	0,00	17.425,44
			449052	Equipamentos e Mat. Permanente	0,00	800,98
				PRESERVAÇÃO E CONSERV. DOS BENS IMÓVEIS		
			339039	Outros Serv. Terceiros-PJ	14.258,75	14.258,75
				MANUTENÇÃO GABINETE DOS VEREADORES		
			339030	Material de Consumo	138.000,00	400.600,00
			339039	Outros Serv. Terceiros-PJ	177.000,00	465.650,00
				REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CAMARA		
			449051	Obras e Instalações	5.050,86	46.943,73
				MANUTENÇÃO DA TV CAMARA		
			339039	Outros Serv. Terceiros-PJ	7.200,00	30.100,00
				REEQUIPAMENTO DA CAMARA		
			449052	Equipamentos e Mat. Permanente	20.440,50	69.360,00
				SOMA DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	**1.646.811,45**	**4.295.322,61**
				Restos a Pagar	**0,00**	**0,00**
				CONSIGNAÇÕES ATIVOS	**154.875,16**	**532.171,91**
				CONSIGNAÇÕES INATIVOS	**90.647,63**	**254.954,42**
				TOTAL DAS DESPESAS	**1.892.334,24**	**5.082.448,94**
				SALDO DISPONÍVEL	**551.507,05**	**551.507,05**
TOTAL =====>	**2.443.841,29**	**5.633.955,99**		**TOTAL =====>**	**2.443.841,29**	**5.633.955,99**
RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS				**DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS**		
Saldo Anterior	7.301,66					
Renda de Aplicação	8.631,64	15.933,30				
				Saldo Extra-Orçamentário	**15.933,30**	**15.933,30**
TOTAL GERAL	**2.459.774,59**	**5.649.889,29**		**TOTAL GERAL =====>**	**2.459.774,59**	**5.649.889,29**

Severino Simião da Silva
Gerente da Gestão Financeira
Téc. Contab. CRC - 5662/0-5

Clécio Santos
Diretor Geral

Edson Siqueira
1º Secretário

Rogério Marinho
Presidente

BANCAS ONDE É VENDIDO O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CIDADE ALTA:

BANCA DO TIO PATINHAS

Calçada da Loja Insinuante - Fone: (84) 222.0760

CIDADE ALTA:

BANCA DO MIGUEL

Calçada do Ed. Barão Rio Branco - Fone: (84) 211.0449

HIPER BANCA

Av. Jaguarari c/ Nascimento de Castro
Fone:(84) 213.1697

CIDADE JARDIM

BANCA NORDESTAO (loja)

Av. Engº Roberto Freire, - Fone:(84) 217.6197

BANCA CCAB- SUL

Av. Engº Roberto Freire,
Fone:(84) 207.2277

BANCA CIDADE DO SOL

Av. Afonso Pena
Fone:(84) 202.4484

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
VICE-PREFEITA MICARLA A. DE SOUSA WEBER
Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças - SEMAF
Secretário João Felipe da Trindade

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO NATAL
Solange Teixeira Avelino
PRESIDENTE
MAT. 621-1 (SEMAF)

Rua General Glicério, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59012-100 - Fone: 232-9172 - email: dom@natal.rn.gov.br